



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CASA CIVIL

Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 19 de maio de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 772/2017

A MESA		
Indique-se. Gentes se. De-se. Vencido.		
Anquize-se.		
22	05	17
		Presidente

*CM*

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 1102/2017** de autoria do Deputado Estadual **Marco Vinholi**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

*Mário Sergio Matsumoto*  
**Mário Sergio Matsumoto**  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

ENTREGUE À MESA EM:

22 MA 12 05 120112

A Sua Excelência  
**LUIZ FERNANDO T. FERREIRA**  
Deputado Estadual  
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Indicação n.º 1102/2017

*"INDICA, nos termos do artigo 159, XIV da Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, Geraldo Alckmin, para que determine as autoridades competentes, medidas visando a instalação de uma unidade do Centro de Especialização em Reabilitação – CER – Categoria III, para o Município de Catanduva."*

Senhora Secretária,

Trata-se de Indicação promovida pelo nobre Deputado Marco Vinholi, objetivando medidas voltadas à instalação de uma unidade do Centro de Especialização em Reabilitação – CER – Categoria III, para o Município de Catanduva

Louvável a iniciativa do insigne parlamentar, conforme bem explicitado em sua Justificativa, razão pela qual esta Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência não vê óbice na implantação de tal Unidade de Reabilitação, desde que haja recursos disponíveis para sua execução.

São Paulo, 02 de maio de 2017.

  
**ANTONIO RUBNEI DENARDI**  
Chefe de Gabinete

De acordo, encaminhe-se ao SIALE.

**LINAMARA RIZZO BATTISTELLA**  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência